A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha vai manter a taxa de 0,32 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e aplicar a redução máxima para famílias com dependentes.
A proposta da Câmara foi aprovada na Assembleia Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2015.
De acordo com o Presidente da Câmara, Fernando Freire, “esta medida surge com o objetivo de apoiar as famílias com filhos, tendo em conta o atual quadro económico e social, bem como para estimular a natalidade no concelho de Vila Nova da Barquinha”.
À taxa de IMI (0,32%) acresce uma redução que vai beneficiar famílias com filhos que tenham habitação própria e permanente no concelho de Vila Nova da Barquinha.
O município prescinde desta receita e atribui um desconto de 10% aos agregados familiares com um dependente, 15% para as famílias com dois e 20% para famílias com três ou mais dependentes.
A autarquia volta ainda a devolver aos munícipes parte da receita do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) cobrado pelo Estado (0,5%), abdicando dessa verba em 2016, com o objetivo de atrair novos residentes.
Em matéria de impostos para 2016, e tendo como desígnios a criação de emprego e o aumento da competitividade, as empresas com sede no concelho de Vila Nova da Barquinha vão também manter a isenção do pagamento da taxa de derrama.